

Rebeca Talita de Souza
Siqueira
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DISTRATANTE (Contratada): REBECA TALITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 64.547.915/0001-02, representada por REBECA TALITA DE SOUZA SIQUEIRA.

DISTRATADO (Contratante): HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.583.920/0006-48, representado por GIL MENDONÇA BRASILEIRO.

As partes acima qualificadas, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato de prestação de serviços médicos de neurologia, firmado em **02 de fevereiro de 2026**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente distrato tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Médicos firmado entre as partes em **02 de fevereiro de 2026**, cujo objeto consistia na prestação de serviços médicos em neurologia na UPAE Afogados da Ingazeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO POR INICIATIVA DA CONTRATADA

A rescisão do contrato ocorre por iniciativa da CONTRATADA, nos termos da Cláusula Nona, do contrato original, mediante aviso prévio em **06 de março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACERTO FINANCEIRO

O **DISTRATADO** obriga-se a efetuar o pagamento proporcional aos serviços realizados até a data do encerramento efetivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente, conforme as regras da **Cláusula Segunda** do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA- DA QUITAÇÃO E SIGILO

Com o cumprimento das obrigações financeiras e o encerramento das atividades, as partes dão


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14650

entre si plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar sobre o contrato rescindido.

Observação: Mantêm-se em vigor as obrigações de confidencialidade, sigilo e proteção de dados (LGPD) previstas nas Cláusulas Quarta e Sétima do contrato original, mesmo após o distrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Afoogados da Ingazeira - PE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste distrato.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor.

Afoogados da Ingazeira, _____ de Abril de 2026.

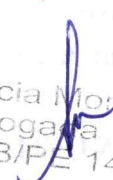


Documento assinado digitalmente
REBECA TALITA DE SOUZA SIQUEIRA
Data: 13/05/2026 21:18:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REBECA TALITA DE SOUZA SIQUEIRA
CONTRATADA


HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO
CONTRATANTE

Testemunhas:


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658